



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 035/2018
Ref. CONCORRÊNCIA N.º 003/2018

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.002.641/0001-47, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MILTON JOSE PAIZAINI, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.977.640-9 e do CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 e a **CONTRATADA: E. C. Empreendimentos Ltda**, com sede na Rua General Potiguara, n.º 2500, Loja 11, Bairro Fazendinha, na cidade de Curitiba/Pr, registrada no CNPJ /MF sob n.º 21.352.152/0001-23, neste ato representada por sócio administrador Sr. Ézio Luiz Calliari Filho, inscrito no CPF n.º 050.889.439-54, tem entre si justo e acordado o seguinte Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO DE PRAZO

Conforme solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica prorrogado o prazo de execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ em 36.724,00 m², **em mais 120 (cento e vinte) dias**, a partir de **19/11/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Assim acordadas e ajustadas, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro, PR, 09 de novembro de 2018.

MILTON JOSE PAIZANI
Prefeito Municipal

ÉZIO LUIZ CALLIARI FILHO
E C Empreendimentos Ltda

TESTEMUNHAS:

Edson Luiz Bremem
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Habitação

Thiago Gustavo Pfeuffer Worms
Secretário Municipal da Fazenda